



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.917, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.609.546,19 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor			250.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -REC VINCULADOS	
Funcional Programática	10.301.9509.2540	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	
Fonte	5	Transf. e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação	301.064	Caminhão de Lixo -FUNASA	
Ficha / Valor			110.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -REC VINCULADOS	
Funcional Programática	10.301.9509.2540	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa	

Ficha / Valor			280.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS	
Funcional Programática	15.451.9522.1510	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
Código de Aplicação	100.047	Microdrenagem Alto das Aguas -Fehidro	
Ficha / Valor			37.638,24
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS	
Funcional Programática	15.451.9522.1510	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa	



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor			<b>260.000,00</b>
Unidade Orçamentária		01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1510		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
Categoria Econômica	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte		2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação		100.061	Microdrenagem Jd São João - Fehidro

Ficha / Valor			<b>12.772,83</b>
Unidade Orçamentária		01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1510		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
Categoria Econômica	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte		95	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação		100.064	Cessão Onerosa

Ficha / Valor			<b>400.000,00</b>
Unidade Orçamentária		01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1508		RECAPEAMENTO ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte		2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação		100.065	Recape Div. Ruas-9.797,08 m2 (Secr Desenv Reg)

Ficha / Valor			<b>32.965,00</b>
Unidade Orçamentária		01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1508		RECAPEAMENTO ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte		95	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação		100.064	Cessão Onerosa

Ficha / Valor			<b>19.523,47</b>
Unidade Orçamentária		01.30.01	DIRET DE AGRIC, MEIO AMB, DEF CIVIL, SEG E TRANSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2539		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Categoria Econômica	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
Fonte		2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação		100.00	Programa Respeito a Vida

Ficha / Valor			<b>173.856,92</b>
Unidade Orçamentária		01.30.01	DIRET DE AGRIC, MEIO AMB, DEF CIVIL, SEG E TRANSITO
Funcional Programática	15.452.9525.1522		IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte		2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação		100.00	Programa Respeito a Vida



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		32.789,73
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRET DE AGRIC, MEIO AMB, DEF CIVIL, SEG E TRANSITO
Funcional Programática	15.452.9525.1522	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa

Objetivo	Obra de Implantação de sinalização de Trânsito	
Justificativa	O investimento se faz necessário pois essa obra tem como meta, reduzir em 55% os acidentes de trânsito no município e tornar o trânsito mais humano e seguro .	
Descrição	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético, colocação de placa em suporte de madeira/metálico-solo, suporte de perfil metálico galvanizado, escavação manual em solo de 1º e 2º categoria em campo aberto, concreto usinado, fck=20Mpa, camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente-CBUQ, (implantação de lombosfaixas - faixas elevadas para Travessia de Pedestre) sinalização horizontal com tinta vinilica ou acrílica	
Indicador	Taxa de redução de acidente	
unidade	Percentual	
Produto	redução de acidente	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		1.609.546,19

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.609.546,19 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) será coberto com excesso de arrecadação previsto no exercício vigente.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2020

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Eunice Aparecida Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura